

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE BRASILIA

# Estudo Técnico Preliminar 7/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23098.000216.2026-86

## 2. Descrição da necessidade

Contrato de manutenção do software de protocolo e tramitação de documentos desenvolvido para o processo de submissão, avaliação e acompanhamento de projetos de pesquisa, ensino e treinamento/extensão no âmbito da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

O presente Estudo Técnico Preliminar trata da análise quanto a viabilidade de aquisição do serviço de manutenção do software de protocolo e tramitação de documentos desenvolvido para o processo de submissão, avaliação e acompanhamento de projetos de pesquisa, ensino e treinamento/extensão no âmbito da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), que permite a emissão de relatórios, emissão de convocações, criação de atas, rastreamento de documentos e envio de certificados aos pesquisadores responsáveis pelos projetos, entre outras funções fundamentais ao funcionamento da CEUA.

A manutenção do Sistema CEUA Online é uma necessidade estratégica e jurídica imediata, pois a ausência de um contrato de suporte técnico deixa o sistema vulnerável a ataques cibernéticos que podem comprometer a pesquisa científica e dados sensíveis. Sem atualizações constantes, o software acumula brechas de segurança que são facilmente exploradas por invasores para o sequestro de dados (Ransomware) ou vazamento de informações sigilosas, o que acarretaria sanções severas conforme a LGPD e a interrupção total das atividades éticas e acadêmicas da instituição. Portanto, o contrato de manutenção não deve ser visto como um custo opcional, mas como um investimento indispensável para garantir a integridade, a disponibilidade e a proteção legal de todo o ecossistema de pesquisa.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                   | Responsável                  |
|-------------------------------------|------------------------------|
| Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação | Simone Braz Ferreira Gontijo |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Identificação das necessidades de negócio

**1. Blindagem contra Vulnerabilidades:** Cibercriminosos utilizam ferramentas automatizadas para escanear a internet em busca de sistemas desatualizados representando um risco ao sistema CEUAOnline. Um contrato de manutenção garante a aplicação constante de patches de segurança, fechando essas portas antes que sejam exploradas.

**2. Proteção de Dados Sensíveis e LGPD:** O sistema CEUA armazena pesquisas científicas, dados de pesquisadores e protocolos éticos. Nesse sentido, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) exige que as instituições adotem medidas de segurança eficazes. Em caso de vazamento, a instituição pode sofrer sanções administrativas, além do dano à reputação acadêmica.

**3. Continuidade do Serviço:** Ataques de negação de serviço (DDoS) ou Ransomware (sequestro de dados) podem tirar o sistema do ar por tempo indeterminado. Para o IFB isso significa que aulas e pesquisas envolvendo o uso de animas seriam paradas, além do acúmulo de processos gerando prejuízo operacional.

## **5. Levantamento de Mercado**

A contratação se enquadra no Art. 74 inciso I da Lei 14.133, em virtude da existência de exclusividade, a solução escolhida é a manutenção do software “EXPFORM – Sistema Gerencial Online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação”, também denominado “Sistema CEUA”, sistema fornecido somente pela empresa SRD – Tecnologia em Informação Científica Ltda, CNPJ 18.042.370/0001-57.

## **6. Descrição da solução como um todo**

No levantamento realizado pela Equipe de Planejamento da Contratação, entende-se que resta à instituição apenas duas situações: avaliar a viabilidade de contratação do serviço de manutenção do software - investimento realizado pelo IFB e manutenção pelos técnicos da instituição.

Cumprido salientar que o atual quadro de pessoal técnico da instituição encontra-se severamente limitado e operando em sua capacidade máxima. Os profissionais de Tecnologia da Informação disponíveis já possuem a responsabilidade pelo monitoramento e suporte de múltiplos sistemas críticos essenciais ao funcionamento do IFB, o que inviabiliza a absorção de mais esta demanda de forma interna.

A manutenção do **Sistema CEUA Online** exige uma dedicação especializada e contínua, com atualizações de segurança específicas que demandam conhecimentos técnicos aprofundados sobre a arquitetura própria do software. Sobrecarregar a equipe interna com o suporte desse sistema não apenas comprometeria a qualidade da vigilância cibernética necessária, como também elevaria o risco de falhas operacionais nos demais programas já geridos.

A solução prevista encontra-se alinhada ao PDTIC 2025–2030, especialmente ao objetivo estratégico “OE5. Promover o desenvolvimento, a manutenção e a implantação de sistemas”.

Registra-se que o serviço pretendido não consta no Catálogo de Software Público Brasileiro nem nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, tendo em vista tratar-se de solução de natureza exclusiva.

Além disso, a contratação atende ao princípio da padronização, uma vez que a empresa responsável pelo desenvolvimento do software é a mesma que prestará o serviço de manutenção do sistema, garantindo maior segurança técnica e continuidade operacional.

Portanto, a contratação de manutenção externa justifica-se pela impossibilidade de execução direta com os recursos humanos atualmente disponíveis, garantindo que o sistema seja mantido por profissionais especializados e com conhecimento da arquitetura original do software, sem comprometer o atendimento às demais necessidades tecnológicas da instituição.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser contratada é uma (1) contratação, referente ao serviço de manutenção do software.

Em razão do objeto do contrato, a quantidade a ser contratada é o serviço por completo com validade de 2 anos, logo não há que se caracterizar ele em frações ou múltiplas unidades, mas **sim uma única unidade da prestação**.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 5.680,00

O valor indicado corresponde ao preço global, referente ao montante total da contratação.

O detalhamento da estimativa de custo total da contratação encontra-se no Anexo I deste ETP (Pesquisa de Preços.pdf).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Como a solução a ser contratada compreende o serviço de manutenção de um software não se pode parcelar ou fracionar os serviços, pois poderiam gerar prejuízo ao complexo do objeto. Cumpre destacar que, caso houvesse o parcelamento, problemas operacionais de execução seriam observados. Assim, entende-se que a solução é única, indissociável, logo a solução não pode ser parcelada.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda não foi prevista no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) 2026 em função da não previsão orçamentária inicial.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Destaca-se como benefícios a serem alcançados com a contratação do serviço de manutenção:

- 1. Continuidade Operacional e Mitigação de Falhas:** A manutenção garante que o software esteja sempre disponível, evitando que falhas técnicas interrompam o cronograma dos professores e pesquisadores. Isso elimina o risco de o sistema "sair do ar" justamente em períodos de alta demanda.
- 2. Atualização Legal e Normativa:** As normas do CONCEA (Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal) e as diretrizes éticas evoluem. O serviço de manutenção permite que o software seja atualizado conforme as novas regulamentações, garantindo que os formulários e trâmites do IFB estejam sempre em conformidade jurídica e ética.
- 3. Segurança de Dados e Backup:** Considerando que o sistema armazenará projetos de pesquisa e dados sensíveis, a manutenção assegura a implementação de patches de segurança contra vulnerabilidades. Além disso, garante rotinas de backup eficazes, protegendo o histórico da instituição contra perdas acidentais de arquivos ou e-mails.
- 4. Evolução das Funcionalidades:** Com o uso diário, surgirão necessidades de novos filtros, formatos de relatórios estatísticos ou ajustes na interface. A manutenção permite que o software receba melhorias incrementais, adaptando-se perfeitamente à cultura organizacional do IFB e tornando o levantamento de dados cada vez mais ágil.

## **13. Providências a serem Adotadas**

A aquisição do serviço de manutenção contempla o contato da empresa contratada e os técnicos de informática da Reitoria, providências necessárias para o adequado acompanhamento do software.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não se verificam impactos ambientais com a contratação, visto que o serviço a ser desempenhado pela contratada é de cunho tipicamente tecnológico.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Essa equipe considera viável a contratação para garantia da segurança e manutenção do CEUAOnline.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SIMONE BRAZ FERREIRA GONTIJO**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 16/03/2026 às 13:43:42.*

**MAKLEYNE DE MELO SOUSA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 13/03/2026 às 19:00:51.*